DECRETO 005, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos referente ao mês de março de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **JOÃO BATISTA MARTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário de feriados e pontos facultativos referente ao mês de março de 2024, a ser cumprido pelos órgãos da Administração Pública Municipal de acordo com o que segue:

I – 28 de março de 2024, quinta-feira santa, ponto facultativo.
II – 29 de março de 2024, sexta-feira santa, será respeitado o feriado nacional.

Art. 2º. As medidas estabelecidas neste decreto não se aplicam aos órgãos considerados de funcionamento essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA MARTINS
Prefeito Municipal de Bequimão-MA